

CHE - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO (PÔSTER)

NOME: VANELLE AMUI VIEIRA

TÍTULO: MAIORIDADE PENAL: O QUE DIZ A MÍDIA IMPRESSA BRASILEIRA. ANÁLISE DO DISCURSO EM ARTIGOS DE OPINIÃO

AUTORES: SÔNIA MARIA PEREIRA MACIEL, VANELLE AMUI VIEIRA, SONIA MARIA PEREIRA MACIEL, VANELLE AMUI VIEIRA

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): FAPEMIG

PALAVRA CHAVE: ANÁLISE DO DISCURSO, MAIORIDADE PENAL, MÍDIA IMPRESSA, ARTIGOS DE OPINIÃO.

RESUMO

O polêmico tema da maioridade penal foi, em 2014, objeto de projeto de iniciação científica. A proposta objetivou analisar o discurso em artigos de opinião de segmentos representativos da sociedade brasileira, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Secretaria de Direitos Humanos e do Congresso Nacional. Concluídas as análises, identificaram-se opiniões reveladoras do papel social desempenhado por cada segmento analisado. Propôs-se ampliar o universo da pesquisa, para a análise de opinião, conforme Abreu (2009) com vistas a contribuir com a formação discursivo-argumentativa do estudante de Direito; analisar se houve transformações no posicionamento e nas estratégias argumentativas, ao longo de 20 anos, na mídia brasileira. Elegeu-se analisar a opinião, divulgada, desde 1993, quando se iniciou a discussão da proposta no Congresso Nacional, no Jornal Folha de S. Paulo e na Revista Veja, veículos de ampla circulação nacional; e no Jornal Estado de Minas, veículo impresso de grande alcance em Minas Gerais. O período foi segmentado em 3 etapas: 1993-1999; 2000-2006; 2007-2013. Propôs-se selecionar 4 artigos representativos de cada período, em cada veículo pesquisado, formando um corpus de 36 artigos. Foram analisados 17 artigos – 11 publicados na Folha de S. Paulo e 6, na Revista Veja. Na Folha de S. Paulo as opiniões contrárias à redução superaram as favoráveis: 72 e 28%, respectivamente. Houve um movimento crescente de opiniões favoráveis: nenhuma no primeiro período, 1 no segundo e 2 no terceiro. Na Revista Veja foram 33% de opiniões contrárias e 67% de favoráveis. Neste veículo houve movimento crescente de opiniões contrárias: nenhuma no segundo período e 2 no terceiro. Quanto aos posicionamentos contrários predominou, em ambos os veículos, o argumento de que é necessária a ampliação das medidas socioeducativas. Já, os que se posicionaram favoravelmente, defendem que adolescentes de 16 anos possuem plena consciência de seus atos e podem responder por esses atos.